PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.
e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br

LEI N.º 1.282 DE 14 DE ABRIL DE 2010

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O "CENTRO DE CULTURA NATHÁLIA – CCN" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Artigo 1º- Fica reconhecido de utilidade pública o "Centro de Cultura Nathália - CCN", fundado em 29 de abril de 2005, inscrito no CNPJ sob o nº 07.415.214/0001-78.

Artigo 2º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a baixar por decreto, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, a declaração de utilidade pública de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º- Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Arinos/MG, 14 de Abril de 2010.

Carlos Alberto Recch Filho
Prefeito Municipal